**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DMEE Nº. 001/2024****TIPO: DISPUTA ABERTA – MAIOR OFERTA DE PREÇO**

115

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 021/2023, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Willian Hander de Souza (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMED nº. 001/2024, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE ÁREA NO LOGRADOURO TURÍSTICO CASCATA DAS ANTAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO II E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas:-----

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Núm. do Protocolo	Horário	Data
01	CADAP LTDA.	MARCOS DE CARVALHO DIAS	07614874	09:00 HORAS	23/02/2024

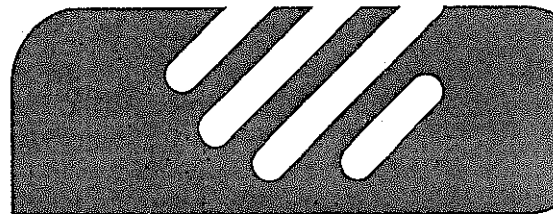
Ato contínuo, foi realizada a identificação da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s). A licitante CADAP LTDA. está representada pelo Sr. MARCOS DE CARVALHO DIAS. O Sr. MARCOS DE CARVALHO DIAS foi considerado credenciado para participar da sessão de acordo com os documentos apresentados. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação da(s) empresa(s) participantes foram vistos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados, conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Comercial da(s) empresa(s) supracitada(s) (Envelope de nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. O preço inicial MENSAL apresentado foi: -----

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL <u>MENSAL</u> APRESENTADO (R\$)
01	CADAP LTDA.	R\$ 9.500,00

Após análise minuciosa das propostas comerciais apresentadas no Envelope de número 01, foi verificado que todas as propostas estão com valores abaixo do preço de referência da licitação.

Ata de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 - DMEE





Dando continuidade aos procedimentos foi iniciada a apresentação de lances, seguindo a ordem estabelecida em Edital. Os lances finais ofertados foram: **116**

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL <u>MENSAL</u> APRESENTADO	VALOR TOTAL <u>FINAL</u> <u>MENSAL</u> APRESENTADO
01	CADAP LTDA.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

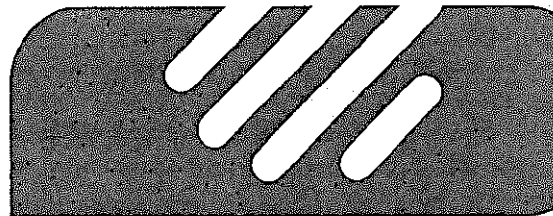
A planilha de lances será anexada aos autos. O valor mensal ofertado pela empresa **CADAP LTDA.**, sem lances, foi de R\$ 9.500,00. A CPL questionou a empresa se a mesma consegue melhorar o preço ofertado, e foi informada que o preço ofertado já é o melhor. A CPL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e declara **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **CADAP LTDA.**, no valor mensal de R\$ 9.500,00, sendo o valor total da locação pelo período de 120 (cento e vinte) meses **R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais)**, sendo a única oferta. Assim, passou-se para a abertura do envelope 02, contendo a documentação de habilitação da empresa **CADAP LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, verificou a autenticidade de todas as certidões apresentadas, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório, sendo declarada como **HABILITADA** no certame. Ato contínuo, a CPL e representante presente vistaram todos os documentos de habilitação da empresa **CADAP LTDA.** Foi questionado ao representante presente se tem algo a declarar e se declina do direito de interpor recurso. O representante disse não ter mais nada a acrescentar em ata e declina do direito de interpor recurso. Sendo assim, a licitante **CADAP LTDA.** é declarada como a **VENCEDORA** do certame. Assim, considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação dará publicidade ao resultado dessa sessão. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Mara Rúbia dos Reis, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023) e representante legal da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 021/2023)

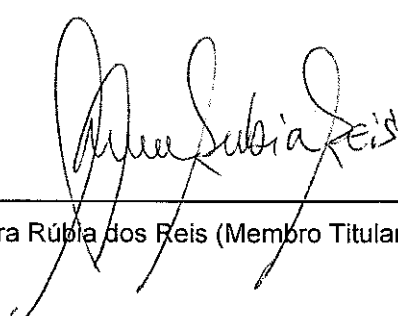
Anderson Stano Durelli (Presidente)

Ata de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 - DMEE

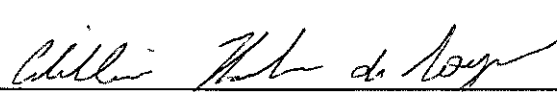




117_w



Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular)



Willian Hander de Souza (Membro Titular)

Licitante / Representante:



CADAP LTDA.
MARCOS DE CARVALHO DIAS

Ata de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 - DMEE



Objeto:

Locação de área no logradouro turístico Cascata das Antas

PREÇO DE REFERÊNCIA PARA O PERÍODO DE 120 MESES:

PROPOSTAS RECEBIDAS / VALOR MENSAL		ETAPAS DE LANCES	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Nº ORDEM	LICITANTES	VALOR PROPOSTA MENSAL INICIAL	VALORES FINAIS
1	CADAP LTDA.	R\$ 9.500,00	SEM LANCES
			R\$ 9.500,00

POÇOS DE CALDAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.